
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃO DO PARÁ”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor **André Luiz Longanço**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente DA Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado CASSIO ANDRADE
1º Secretário

Deputado FERNANDO COIMBRA
2º Secretário

DOAL Nº 1998, DE 17 a 24 DE MARÇO DE 2017.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.